

Lei Nº. 843/2009 - Amontada, 23 de Outubro de 2009.

**ATUALIZA A TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO
DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a realizar reajuste de 20.2% (vinte por cento) no mês de novembro do corrente exercício na tarifa de água e esgoto cobrada junto aos consumidores da rede de abastecimento de água e esgoto do município de Amontada, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

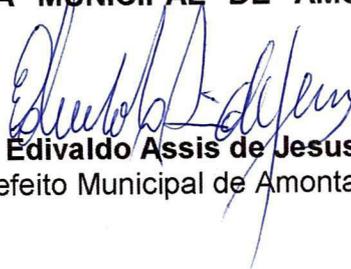
PARÁGRAFO ÚNICO – Fica mantido o percentual de 60% (sessenta por cento) para a cobrança da tarifa de esgoto sobre a tarifa de água.

Art. 2º - Os consumidores do SAAE/ Amontada ficam definidos a seguir:

- I – NÍVEL RESIDENCIAL I – ligações em prédios e residências familiares;
- II – NÍVEL RESIDENCIAL III – ligações em prédios e logradouros públicos;
- III – NÍVEL COMERCIAL – ligações em prédios e edifícios comerciais;
- IV – NÍVEL INDUSTRIAL – ligações em prédios e edifícios industriais.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 23 de Outubro de 2009.



Edivaldo Assis de Jesus
Prefeito Municipal de Amontada.

LEI Nº. 843/09, de 23 de Outubro de 2009.

ANEXO ÚNICO

TABELA DA TARIFA DE ÁGUA COM AUMENTO DE 20.2%

NIVEL RESIDENCIAL I

M³/CONSUMIDORES	VALOR TARIFA MINIMA / R\$
00-10	8,65
M³/CONSUMIDORES	VALOR M³/ ÁGUA/R\$
11-20	0,959
21-30	1.147
31-40	1.526
41-50	2.006
51-999	2.297

NIVEL RESIDENCIAL III

M³/CONSUMIDORES	VALOR TARIFA MINIMA / R\$
00-20	33.45
M³/CONSUMIDORES	VALOR M³/ ÁGUA/R\$
21-999	1.919

NIVEL COMERCIAL

M³/CONSUMIDORES	VALOR TARIFA MINIMA / R\$
00-10	17.27
M³/CONSUMIDORES	VALOR M³/ ÁGUA/R\$
11-999	1.919

NIVEL INDUSTRIAL

M³/CONSUMIDORES	VALOR TARIFA MINIMA / R\$
00-20	42,22
M³/CONSUMIDORES	VALOR M³/ ÁGUA/R\$
21-999	2.675

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE., 23 de outubro de 2009.


Edivaldo Assis de Jesus
Prefeito Municipal de Amontada